



APROVADO

Por 11 X 0  
EM 25/03/2021  
Aline Biana Cavalcante  
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.  
Fone 3261-1040-Rio Largo-AL

## INDICAÇÃO Nº 114/2021

**Referência:** Ofertar as crianças no retorno as escolas, medicação antiparasitária, tais como : Albendazol e Mebendazol.

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Prefeito Gilberto Gonçalves da Silva, para solicitar providências no sentido de ofertar as crianças no retorno as escolas, medicação antiparasitária, tais como : Albendazol e Mebendazol.

### JUSTIFICATIVA

As enteroparasitoses constituem um sério problema de saúde, principalmente em países em desenvolvimento. Populações mais carentes, com difícil acesso ao saneamento básico e à educação tornam-se mais suscetíveis às infecções, uma vez que a transmissão dos parasitos está diretamente relacionada com as condições de vida e higiene.

No quadro de pandemia em que vivemos o uso de antiparasitários nas nossas crianças contribuirá para melhorar a saúde geral dessas crianças e dessa forma fortalecer o sistema imunológico.

Com o uso dos antiparasitários essas crianças ficarão protegidas contra diarréia, absorção intestinal, obstrução intestinal, anemia, colites e desnutrição. Além do mais, haverá um ganho substancial no aprendizado e no desenvolvimento físico das crianças.

Por todo o exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente indicação.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Secretário Municipal de Saúde.

Sala das Sessões, 23 de março de 2021.

Aline Biana Cavalcante  
Vereadora - PDT